

PORTARIA/IPAAM/P/ Nº 135 /2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e pagamento dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM;

R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora, SARAH CRISTINA DE OLIVEIRA BISCARO, matrícula nº 269.927-3A, a partir de 29 de setembro de 2025 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº. 008/2020, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, e como Fiscal Substituta do referido Contrato a servidora HILDEGARD GONÇALVES COSTA, matrícula nº 265.449-0A, para atuar em caso de impedimento ou ausência do Fiscal Titular.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - REVOGAR A PORTARIA/IPAAM/P/ Nº 05/2023.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 29 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 243545

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 131/2025

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM; **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe Única, Referência 09**, em face da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **RISONEIDE PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 149.593-3 B, a contar de 13/08/2025 conforme Portaria nº 1535/2025, publicada no DOE de 22 de agosto de 2025.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 26 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 243546

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 133/2024

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **AGOSTO/2025**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício/Dias
Cândida Maria Queiroz Pimentel	04.08 a 23.08.2025	2017-20
Daniel Borges Nava	27.08 a 25.09.2025	2025-30
Davi Alves da Silva	04.08 a 02.09.2025	2008-30
	03.09 a 02.10.2025	2009-30
Eduardo White Pontes da Costa	04.08 a 02.09.2025	2025-30
Fidel Matos Castelo Branco	01.08 a 17.08.2025	2025-17
Josimá Pereira da Silva	04.08 a 13.08.2025	2025-10
	25.08 a 03.09.2025	2025-10
Luiz Barros Filho	25.08 a 13.09.2025	2025-20
Rosa Mariette Oliveira Geissler	06.08 a 04.09.2025	2017-30
Rui Moura Baneira	29.08 a 07.09.2025	2025-10
Sandra Regina Souza dos Santos	04.08 a 08.08.2025	2020-5
Valdeni Nogueira Pereira	20.08 a 03.09.2025	2025-15
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	Período de Usufruto	
Adriana Monteiro de Souza Paulain	- 2025 - 25.08 a 03.09.2025(10), 10.11 a 19.11.2025(10) e 04.02 a 13.02.2026(10)	
Anderson Sampaio Progênio	- 2025 - 05.01 a 14.01.2026(10), 29.06 a 08.07.2026(10) e 09.12 a 18.12.2026(10)	

Christiane Melissa Silva da Gama - 2025 - De: 08.09 a 17.09.2025(10) Para: 29.10 a 07.11.2025		
Débora Brandão de Souza - 2024 - De: 21.08 a 30.08.2025(10) Para: 18.11 a 27.11.2025(10) - 2025 - 10.11 a 19.11.2025(10), 04.05 a 13.05.2026(10) e 17.08 a 26.08.2026(10)		
Eneas Bonora dos Santos - 2025 - 08.09 a 22.09.2025(15) e 29.12.2025 s 12.01.2026(15)		
Igor Barroso Silva - 2025 - De: 08.09 a 17.09.2025(10) Para: 15.09 a 24.09.2025(10)		
Morgana Andréia de Souza Zoagahib - 2025 - De: 09.09 a 18.09.2025(10) Para: 24.11 a 03.12.2025(10)		
Sérgio Edgar Vieira da Rocha - 2022 - De: 01.09 a 30.09.2025(30) Para: 02.09 a 01.10.2026(30) - 2024 - De: 01.10 a 30.10.2025(30) Para: 02.10 a 31.10.2026(30)		
Sônia Maria Salles Ramos da Silva - 2025 - 06.10 a 20.10.2025(15) e 09.12 a 23.12.2025(15)		
Ziomar Costa e Silva Júnior - 2025 - 22.12.2025 a 20.01.2026(30)		
LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Aldenira Rodrigues Queiroz	22.09 a 20.12.2025	2003/2008=90
	22.12 a 21.03.2026	2008/2013=90
	23.03 a 20.06.2026	2013/2018=90
	22.06 a 19.09.2026	2018/2023=90
Etienne Therese Salgado Cavalcante	01.08 a 30.08.2025	2002/2007=30
Fernanda Ferreira Gomes	01.08 a 30.08.2025	2017/2022=30
Raimunda Nonata Marques Chuvas	11.08 a 09.10.2025	2006/2011=60
INTERREPUÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	A Contar de	
Elcione do Socorro Barbosa Pamplona	31.08.2025	
LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Laudo /Dias	Período
Etienne Therese Salgado Cavalcante	311675/2025	24.06 a 30.06.2025=7
Francisca Rosivana Campos Pereira	316327/2025	05.08 a 09.08.2025=5
Geraldo Neponuceno de Brito	313312/2025	08.07 a 04.11.2025=120
Higson Oliveira Lima	315059/2025	11.08 a 08.12.2025=120
João Paulo Vieira de Oliveira	313610/2025	08.07 a 17.07.2025=10
Raimunda Nonata Moreira Lopes	315094/2025	24.07 a 21.09.2025=60
Risoneide Pereira de Jesus	316066/2025	08.07 a 22.07.2025=15
Sandra Denize Batista Maia	315283/2025	16.06 a 24.07.2025=39
FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO		
Nome	Dias	Período
Ana Paula Mendes Simões Pereira	2	12.08 a 13.08.2025
Francisco José Christo Fernandes	1	19.08.2025
	2	26.08 a 27.08.2025
Izaías Nascimento dos Santos	1	20.08.2025
Mariana Souza dos Santos	1	20.08.2025
Oranilza Socorro Mendes Figueiredo	2	19.08 a 20.08.2025
Roberto Castelo Branco Wanderley	1	20.08.2025
Sandra Denize Batista Maia	2	04.08 a 05.08.2025
Silvana Pimentel de Oliveira	3	25.08 a 27.08.2025
Silvio do Nascimento Araújo	1	20.08.2025
Wanderléia Holanda Salgado do Nascimento	2	04.08 a 05.08.2025

FOLGA - T.R.E.		
Nome	Dias	Período
Sheron Vitorino da Silva	2	17.07 a 18.07.2025

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 243541

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Cleissiane Costa Cardoso. Itinerário e período:** Parintins/AM - Barreirinha/AM - Distrito Cametá/AM - Barreirinha/AM - Parintins/AM, em 09/10/2025 a 11/10/2025. **Objetivo:** Participar da Cerimônia de Diplomação da Turma do Curso Técnico em Administração, no Distrito de Cametá/AM. **Proc. Nº2588/2025.**

Manaus, 26 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 243466

PORTARIA N.º 0108/2025-GDP/CETAM DE 29/09/2025
O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.002449/2025 - 84 (Cetam).
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL referente ao quinquênio de 02/01/2019 a 01/01/2024 do servidor relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Matricula	Período
MIGUEL GERALDO LIMA DA CUNHA	ASS.TEC.EDUC.3A. CL-A.T.ED-III	244.051-2 B	15/10/2025 a 12/01/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 243583

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 032/2025-SNPH
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar conforme **Anexo Único**.

Manaus, 24/09/2025

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO			
I - Conceder, férias regulamentares:			
Matricula	Nome	Período	Exer
196.797-5B	Basileu Ferreira da Silva	01 a 30.08.25	2025
178.224-0D	Eli Carlos Borges de Oliveira	01 a 30.08.25	2025
203.664-9A	Fabíola da Silva Rothen	20 a 29.08.25	2024
196.854-8B	Francisco Oscar O da Silva	18.08 a 01.09.25	2024
196.758-4C	Juscelino da Costa Silva	05 a 14.08.25	2025
203.663-0A	Marcia Hitotuzi Hiramatsu	06.08 a 04.09.25	2024
196.769-0B	Roberci Bentes de Araújo	01 a 30.08.25	2025
054.186-9C	Taciano Sampaio Filho	01 a 30.08.25	2025

II - Antecipar, férias por interesse do servidor:				
Matricula	Nome	De	Para	Exer
009.826-4D	Waldir Martins de Oliveira	Set.25	04.08 a 02.09.25	2024
III – Registrar, faltas justificadas por atestado médico:				
Matricula	Nome	Dia		Total
144.106-0C	Raimundo Correa da Silva	04 a 10.08.25		07
IV – PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Interesse Particular pelo período de dois (02) anos, ao servidor Valpercir Candido da Silva, matrícula 196.840-8B, compreendidos entre o período de 03.10.2025 a 02.10.2027, conforme o Proc. nº 01.01.025203.000264/2025-27-SIGED.				

Protocolo 243509

PORTARIA Nº 033/2025-SNPH
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e à gestão dos contratos celebrados pela SNPH e **CONSIDERANDO** o processo **SIGED: 01.01.025203.000010/2025-09**, e o **Contrato nº 003/2025-SNPH, RESOLVE: I - DESIGNAR** os seguintes servidores para, a contar de 1º de agosto de 2025 e durante toda a vigência do contrato, procederem à **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO** do referido ajuste: **1.** O servidor JOSÉ BENEDITO MAIA PRIMO, Matrícula nº 196.805-0B, como Gestor Titular. **2.** A servidora ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO, matrícula nº 247.763-7 A, Gestora Substituta. **3.** O servidor THIAGO FARIAS SOUZA, Matrícula nº 196.838-6B, como Fiscal Titular. **4.** O servidor WELISSON MORIZ CORREA, Matrícula nº 184.670-1C, Fiscal Substituto. **II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do contrato pertinente, observando em especial a Lei n.º 14.133/21, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Manaus, 24/09/2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 243510

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 134/2025 - GDP/ARSEPAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.06.011209.001457/2025-18 (SIGED/ARSEPAM); **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 164, inc. I do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, para à contratação dos serviços de apoio administrativo, técnico e operacional (assistente administrativo, supervisor, administrador em tecnologia da informação, auxiliar administrativo, motociclista/motoboy, artífice de serviços gerais e serviços gerais), pela empresa D AVELINO BEZERRA LTDA (CNPJ: 34.804.149/0001-45); **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão, pelo valor global de R\$ 4.217.754,00 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) para atender o período de 12 (doze) meses; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA ARSEPAM**, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 243531